

INSTITUTO POLITÉCNICO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 30 de Dezembro de 1993, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1994:

Licenciada Ana Maria dos Santos Pais Morgado — contratada como docente deste Instituto, desde 11 de Outubro de 1993, data em que deixou de exercer funções na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, e até 31 de Agosto de 1994.

Por despacho do presidente deste Instituto, de 25 de Fevereiro de 1994, homologado pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em 25 de Março do mesmo ano, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1994:

Licenciada Maria Manuela Gomes Paiva e Costa — nomeada subdirectora da Escola de Línguas e Tradução deste Instituto, nos termos do artigo 10.º do Estatuto do IPM (Portaria n.º 48/92/M, de 2 de Março), a partir de 1 de Setembro de 1993, até 31 de Agosto de 1994.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 4 de Maio de 1994. — A Secretária-Geral, *Margarida Olim*.

- 11.º Tam Ka Wa 6,17 valores
- 12.º João Ng, aliás Ng Seng Hong 6,16 »
- 13.º Che Man Kun 5,87 »
- 14.º Leong Oi Leng 5,85 »
- 15.º Ana Maria Cheng da Rosa 5,70 »
- 16.º Chau Kuong Min 5,65 »
- 17.º Lou Sio Cheng 5,50 »
- 18.º Maria Conceição Clara dos Santos 5,42 »
- 19.º Arlete Maria do Espírito Santo Dias 5,12 »

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos poderão interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação desta.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 28 de Abril de 1994).

Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 26 de Abril de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Lísbio Maria Couto*. — O Vogal, *Virgínia Carlos Alberto* — O Vogal, *Cheong Veng Iú*.

(Custo desta publicação \$ 980,60)

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de dezanove lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução, destes Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 2 de Março de 1994:

- 1.º Chan Kuong Seng 7,57 valores
- 2.º Kuan Kun Fan 7,55 »
- 3.º Sam Vai Keong 7,41 »
- 4.º Fong Man Chong 6,92 »
- 5.º Manuela Teresa Sousa 6,91 »
- 6.º Chu Miu Lai Monteiro 6,72 »
- 7.º Maria do Céu Dourado Amorim da Silva Hung 6,57 »
- 8.º Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong Fernandes, aliás Fong Kit I Fernandes ... 6,50 »
- 9.º Pamela Maria Rodrigues 6,32 »
- 10.º Cheong Wai Kuan 6,25 »

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 26 de Abril de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de catorze vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de que se especifica:

1. Tipo, prazo de validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os terceiros-oficiais do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude que, até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, reúnam as condições de tempo e classificações de serviço, previstas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Expediente dos Serviços de Educação e Juventude, sita na Rua da Praia Grande, n.º 68, r/c, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Funções de natureza executiva enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

Ao segundo-oficial corresponde, no 1.º escalão, o índice 230 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Gabriel Simão Marques da Costa, chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar.

Vogais efectivos: Victor Herculano da Luz, chefe de secção; e Cristina Helena de Sousa, chefe de secção, substituta.

Vogais suplentes: José Ferreira Marques Júnior, chefe de secção; e

Lau Wai Yin, oficial administrativo principal.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 26 de Abril de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum para o preenchimento de duas vagas de assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, área de pediatria, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 23 de Fevereiro de 1994:

- | | |
|-------------------------|--------------|
| 1.º Lee Pui I | 8,07 valores |
| 2.º Wong Fong Ian | 7,86 » |

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 21 de Abril de 1994).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 19 de Abril de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Jorge Humberto Gomes Nobre de Morais*. — O Vogal Efectivo, *Maria Cristina Morais Lemos* — O Vogal Suplente, *Óscar Augusto Barbosa Vicente Ortet*.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 15 de Abril de 1994, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de quatro vagas de enfermeiro-assistente, grau 3, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado e de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, e esgotando-se com o preenchimento das vagas.

2. Condições de candidatura

Ao lugar de enfermeiro-assistente, grau 3, 1.º escalão, podem candidatar-se os enfermeiros-especialistas, do grau 3, independentemente do tempo no grau, e enfermeiros do grau 2, com, pelo menos, três anos de serviço no grau e classificação de serviço não inferior a «Bom», ou dois anos, se durante esse período o funcionário tiver a classificação de «Muito Bom», e habilitados com qualquer um dos cursos de especialização de enfermagem em saúde pública, saúde comunitária, saúde mental e psiquiátrica e saúde materna e obstétrica, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º e artigo 98.º da Lei n.º 22/88/M, de 15 de Agosto.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente na Divisão de Gestão de Pessoal, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) *Curriculum vitae*.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontram arquivados nos seus processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao enfermeiro-assistente, do grau 3, incumbe:

a) Ministrando o ensino teórico e prático aos alunos do curso de enfermagem de base e pós-base, particularmente das matérias da sua especialidade;

b) Prestar cuidados de enfermagem especializados, tendo em vista a aprendizagem dos alunos;

c) Orientar, supervisionar e avaliar os alunos dos cursos de enfermagem;

d) Colaborar na orientação, supervisão e avaliação dos enfermeiros monitores;

e) Realizar e participar em trabalhos de investigação, no âmbito de ensino de enfermagem;

f) Fazer parte da gestão dos cursos de enfermagem, se designado; e

g) Colaborar em acções de formação permanente, a solicitação das escolas de enfermagem ou de outros serviços.

5. Vencimento

O enfermeiro-assistente, grau 3, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante:

a) Prova de conhecimentos que constará de uma prova escrita.

Os temas das provas incidirão sobre as matérias do programa do concurso de especialização em enfermagem que o respectivo candidato possuir e serão sorteados, com 72 horas de antecedência relativamente à prova, na presença do júri e dos candidatos;

b) Análise curricular — visando examinar a preparação do candidato para o desempenho da função de enfermeiro assistente, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e formação profissional complementar.

A ambos os métodos de selecção será aplicado o coeficiente de ponderação 1.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Brites Camacho Cardoso, enfermeira-professora.

Vogais efectivos: Maria Liliana Azevedo de Lima e Vaz, enfermeira-supervisora; e
Manuel Esteves Pereira, enfermeiro-professor.

Vogais suplentes: Carlos Xavier, enfermeiro-chefe; e
Maria Fernanda F. C. P. Alves Cardoso, enfermeira-assistente.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 21 de Abril de 1994. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 926,10)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 15 de Abril de 1994, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de vinte e cinco vagas de enfermeiro-especialista, grau 3, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado e documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, e esgotando-se com o preenchimento das vagas.

2. Condições de candidatura

Ao lugar de enfermeiro-especialista, grau 3, 1.º escalão, podem candidatar-se os enfermeiros do grau 2, com, pelo menos, três anos no grau e classificação de serviço não inferior a «Bom», ou dois anos, se durante esse período o funcionário tiver a classificação de «Muito Bom», habilitados com curso de especialização de enfermagem, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º e artigo 98.º da Lei n.º 22/88/M, de 15 de Agosto.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente na Divisão de Gestão de Pessoal, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) *Curriculum vitae*.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao enfermeiro-especialista, do grau 3, incumbe:

a) Ministrando o ensino teórico e prático aos alunos do curso de enfermagem geral, sob orientação dos enfermeiros docentes dos graus superiores;

b) Prestar cuidados de enfermagem, tendo em vista a aprendizagem dos alunos;

c) Colaborar na orientação, supervisão e avaliação dos alunos do curso de enfermagem geral;

d) Programar, executar e avaliar cuidados de enfermagem de maior complexidade e profundidade que impliquem uma formação em especialidade legalmente instituída;

e) Realizar e participar em trabalhos de investigação, no âmbito da especialidade que exerce;

f) Colaborar na formação de enfermeiros a nível básico e pós-básico, bem como na formação de outros técnicos de saúde, quando solicitado para o efeito;

g) Dar apoio técnico, em matéria da sua especialidade à equipa de saúde e a grupos que prossigam fins assistenciais; e

h) Substituir o enfermeiro-chefe nas suas ausências e impedimentos, quando para tal for designado.

5. Vencimento

O enfermeiro-especialista, grau 3, 1.º escalão, vence pelo índice 385 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Francisca Modesto C. Bexiga da Costa, enfermeira adjunta de direcção.

Vogais efectivos: Eugénia Clara dos Santos, enfermeira-chefe; e
Maria Coleta Lam, enfermeira-chefe.

Vogais suplentes: Henriqueta Margarida Lopes Colaço, enfermeira-supervisora; e
Maria Isabel Rodrigues, enfermeira-chefe.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 21 de Abril de 1994. — O Director dos Serviços, *João Maria Largueto Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 742,20)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 30 de Março de 1994, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum, para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica especialista, grau 4, 1.º escalão, área de fisioterapia, da carreira de técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica do quadro dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de prestação de provas, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, e esgotando-se com o preenchimento das vagas.

2. Condições de candidatura

Ao lugar de técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica especialista, grau 4, 1.º escalão, área de fisioterapia, podem candidatar-se os funcionários com um mínimo de três anos de permanência no grau 3, com classificação de serviço nunca inferior a «Bom», ou dois anos, se durante esse período o funcionário tiver a classificação de «Muito Bom», nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão de Gestão de Pessoal, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica especialista incumbe:

a) Recolher, preparar e executar elementos complementares de diagnóstico;

b) Prestar cuidados directos necessários ao tratamento e reabilitação de doentes por forma a facilitar a sua reinserção no respectivo meio social;

c) Preparar os doentes para exames e vigiar a realização dos mesmos, acompanhando os processos de tratamento e reabilitação por forma a garantir a sua eficácia;

- d) Assegurar a aplicação das prescrições médicas;
- e) Zelar por uma eficiente rentabilidade dos meios técnicos e pela humanização dos cuidados de saúde; e
- f) Fazer parte dos júris dos concursos para que for designado.

5. Vencimento

O técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica especialista, grau 4, 1.º escalão, vence pelo índice 460 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A prova de concurso versará sobre toda a matéria que faz parte da formação de técnicos auxiliares de diagnóstico e terapêutica da área de fisioterapia e terá um carácter essencialmente prático, nomeadamente a observação e o registo de um caso clínico, com duração de uma hora e trinta minutos, seguido da realização de uma discussão oral com duração de vinte minutos.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. João Maria Larguito Claro, director dos Serviços de Saúde.

Vogais efectivos: Dr. Lino P. Marques, assistente hospitalar; e Dr. João José A. Cardoso Neves, chefe de serviço hospitalar.

Vogais suplentes: Dr.ª Olga Maria V. A. Vasconcelos, assistente hospitalar; e

Dr. João Baptista Lam, assistente hospitalar.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 22 de Abril de 1994. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 637,20)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado em *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 9 de Março de 1994:

Candidatos aprovados:

- | | |
|--|-------------|
| 1. Afonso Pereira Araújo Constantino | 8,9 valores |
| 2. Florinda da Rocha Vai | 8,7 » |
| 3. Aurora Mercedes Campos da Silva | 8,5 » |
| 4. Maria Leonor Fernandes do Rosário | 8,3 » |

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos

podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 20 de Abril de 1994).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 19 de Abril de 1994. — O Júri. — O Presidente, *José Carlos Sanches*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Tou Kit Lan*, chefe de sector — *Pao Sio Kuan*, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 569,10)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 21 de Abril de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos que, até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas, reúnam as condições de tempo e classificação de serviço, previstas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- Cópia do documento de identificação;
- Registo biográfico;
- Nota curricular; e
- Classificação de serviço.

2.3. Os candidatos da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos ficam dispensados da apresentação dos documentos das alíneas a), b) e d) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e entregue na Divisão Administrativa, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Rua de Inácio Baptista, n.º 4-6, 2.º andar.

3. Conteúdo funcional

O técnico superior principal realiza funções consultivas de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior principal, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, podendo ser complementada por entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Libânio Martins, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciado Rodrigo A. B. de Macedo, chefe de departamento; e

Licenciada Maria Goretti F. da Costa, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Licenciada Maria Helena S. F. Robarts, chefe de sector; e

Licenciado José Castro Pinto, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 26 de Abril de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 418,30)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 20 de Abril de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, que tenham a categoria

de técnico auxiliar de 2.ª classe, e que reúnam as condições estabelecidas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico;

c) Nota curricular; e

d) Classificação de serviço.

2.3. Os candidatos pertencentes à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos ficam dispensados da apresentação dos documentos das alíneas a), b) e d) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e entregue na Divisão Administrativa da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Rua de Inácio Baptista, n.ºs 4-6, 2.º andar.

3. Conteúdo funcional

O técnico auxiliar de 1.ª classe realiza funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

O técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, podendo ser complementada por entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Maria Manuel Marques Bacelar, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Afonso Pereira Araújo Constantino, chefe de sector; e

Humberto de Jesus Leong, técnico auxiliar principal.

Vogais suplentes: Kuoc Va San, técnico superior de 2.ª classe; e Kuong Hong Tam, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 26 de Abril de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 418,30)

SERVIÇOS DE FINANÇAS**Lista**

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de quinze vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 12 de Janeiro de 1994:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>Classificação final</i>
1.º Madalena Augusto Monteiro	7,3864 valores
2.º Lam Veng Chi	7,1119 »
3.º Simplício Domingos António Pires de Crestejo Lopes	6,9701 »
4.º Luís José Dias	6,9522 »
5.º Maria Wilma Oane Marques de Matos ...	6,9440 »
6.º Elsa Maria Soline Martinho Fonseca	6,9046 »
7.º Joana Maria da Silva Luz	6,7695 »
8.º Maria Antonieta Manhão Jorge Meira ...	6,6772 »
9.º Isabel Campo	6,6578 »
10.º Manuel Osório e Oliveira Pacheco	6,6323 »
11.º Ana Maria Paes D'Assunção Marques e Sousa	6,6032 »
12.º Rogério Lei Vivanco	6,4063 »
13.º Horácio Augusto de Souza	6,2328 »
14.º Benjamim da Rosa	6,1053 »
15.º Natércia Leandro Nogueira	6,0787 »

Nos termos do artigo 68.º do referido estatuto os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da mesma.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 23 de Abril de 1994).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 8 de Abril de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Victor Emanuel Botelho dos Santos*, chefe da Repartição de Finanças. — Os Vogais Efectivos, *Yen Kuacfu*, chefe de secção — *Evaristo Segisfredo Antunes*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 823,00)

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 23 de Abril de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,

para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da Direcção dos Serviços de Finanças, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura**2.1. Candidatos:**

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças, que tenham a categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe e que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita na Rua da Praia Grande, n.º 69, A e B, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao adjunto-técnico principal cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos no lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 350 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Maria Isabel Duarte Carregado, chefe do Departamento de Contabilidade Pública.

Vogais efectivos: Licenciado Ho Hou Yin, chefe do Departamento de Contribuições e Impostos; e

Licenciado José Vital Brito Lopes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes: Licenciada Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto, chefe da Divisão de Orçamento e Contas Públicas; e

Licenciada Maria José Casadinho Parrinha Nunes dos Santos, chefe da Divisão de Inspeção e Fiscalização Tributárias.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 29 de Abril de 1994. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 497,10)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 23 de Abril de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar de finanças especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar de finanças do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da Direcção dos Serviços de Finanças, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças que tenham a categoria de técnico auxiliar de finanças principal e que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita

na Rua da Praia Grande, n.º 69; A e B; 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao técnico auxiliar de finanças especialista cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos no lugar de técnico auxiliar de finanças especialista, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal, correspondente ao índice 350 da tabela indicária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Maria José Casadinho Parrinha Nunes dos Santos, chefe da Divisão de Inspeção e Fiscalização Tributárias.

Vogais efectivos: Victor Emanuel Botelho dos Santos, chefe da Repartição de Finanças; e

Licenciada Lao Ioc Ip, adjunto do chefe de departamento.

Vogais suplentes: Licenciado José Vital Brito Lopes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Licenciada Ho Ioc San, técnica superior principal, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 29 de Abril de 1994. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 497,10)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 17 de Janeiro de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da Direcção dos Serviços de Finanças, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças que tenham a categoria de técnico auxiliar de informática de 1.ª classe e que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita na Rua da Praia Grande, n.ºs 69, A e B, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao técnico auxiliar de informática principal cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos no lugar de técnico auxiliar de informática principal, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal, correspondente ao índice 305 da tabela indicatória, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Engenheira Maria Dulce Salvaterra Garcia Lisboa da Fonseca, chefe do Centro de Organização e Informática.

Vogais efectivos: Licenciado Ung Hoi Ian, chefe da Divisão de Organização; e

Licenciado Ma Kam Sang, chefe da Divisão de Informática, substituto.

Vogais suplentes: Licenciado Chiu Chan Cheong, técnico superior de informática principal; e

Licenciado José Vital Brito Lopes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 29 de Abril de 1994. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 497,10)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 23 de Abril de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de quatro lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da Direcção dos Serviços de Finanças, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças que tenham a categoria de primeiro-oficial e que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita na Rua da Praia Grande, n.ºs 69, A e B, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a

carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretariado, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos no lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 305 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Maria Isabel Duarte Carregado, chefe do Departamento de Contabilidade Pública.

Vogais efectivos: Licenciado Ho Hou Yin, chefe do Departamento de Contribuições e Impostos; e

Licenciado José Vital Brito Lopes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes: Licenciado António João Terra Esteves, chefe do Sector de Despesas Públicas; e

Victor Emanuel Botelho dos Santos, chefe da Repartição de Finanças.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 29 de Abril de 1994. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 497,10)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 23 de Abril de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de quatro lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da Direcção dos Serviços de Finanças, documental, com

vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças, que tenham a categoria de segundo-oficial e que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, sita na Rua da Praia Grande, n.º 69, A e B, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao primeiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretariado, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos no lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 265 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Maria Isabel Duarte Carregado, chefe do Departamento de Contabilidade Pública.

Vogais efectivos: Licenciado Ho Hou Yin, chefe do Departamento de Contribuições e Impostos; e

Licenciado José Vital Brito Lopes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes: Licenciada Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto, chefe da Divisão de Orçamento e Contas Públicas; e

Licenciada Maria José Casadinho Parrinha Nunes dos Santos, chefe da Divisão de Inspeção e Fiscalização Tributárias.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 29 de Abril de 1994. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 497,10)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 21 de Abril de 1994, de acordo com o disposto nos artigos 48.º e 49.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares vagos de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional da Direcção de Serviços de Justiça, constante do Decreto-Lei n.º 1/90/M, de 18 de Janeiro, com a alteração introduzida pela Portaria n.º 15/91/M, de 28 de Janeiro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Justiça, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), e entregue na Secção de Pessoal da Direcção de Serviços de Justiça, sita na Rua da Praia Grande, n.º 26, edifício BCM, 8.º andar, acompanhado da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declarar expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 1.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Célia Maria Correia Martins, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Ivens Lopes Fazenda, chefe de sector; e João Paulino do Espírito Santo Dias, chefe de secção, substituído.

Vogais suplentes: André Cheong, adjunto do chefe do DRS; e Artur Francisco de Carvalho Ângelo, chefe de secção, substituído.

Direcção de Serviços de Justiça, em Macau, aos 20 de Abril de 1994. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

(Custo desta publicação \$ 1 497,10)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série, de 16 de Fevereiro de 1994:

Candidatos aprovados:

1.º Venâncio António Velez da Rosa Xavier 8,90 valores

2.º Fernando Dinis dos Remédios César 8,70 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 26 de Abril de 1994).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 28 de Abril de 1994. — A Presidente do Júri, *Andrea Areias Pinto de Paula*. — Os Vogais Efectivos, *Paula Maria de Jesus Carneiro Pacheco* — *Maria Helena Pires da Fonseca Gonçalves*.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 26 de Abril de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, circunscrito aos funcionários da Direcção dos Serviços de Economia, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro da Direcção dos Serviços de Economia que tenham a categoria de técnico superior de 1.ª classe e que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional), acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se en-

contrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Conteúdo funcional

O técnico superior principal realiza funções consultivas de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior principal, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Seleccção — no concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Licenciada Andrea Areias Pinto de Paula, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Licenciada Ana Cristina Santos Saraiva e Jorge Dórdio Gomes, chefe do Departamento de Indústria; e

Licenciada Maria Margarida Eusébio Morgado Coutinho Rato, chefe da Divisão do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Industrial.

Vogais suplentes: Licenciada Isabel Maria de Jesus Tomás, técnica superior assessora; e

Licenciada Ana Maria Barroso Silvério Marques, chefe do Sector de Registo de Operadores.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 28 de Abril de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 479,60)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 26 de Abril de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, circunscrito aos funcionários da Direcção dos Serviços de Economia, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro da Direcção dos Serviços de Economia que tenham a categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, e que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, 1-3, 6.º andar, edifício Banco Luso Internacional, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico principal compete efectuar trabalhos de carácter predominantemente de apoio aos técnicos e acompanhamento de acções ou projectos nas áreas da sua especialidade.

4. Vencimento

O adjunto-técnico principal, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Seleção — no concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante análise curricular.

6. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Andrea Areias Pinto de Paula, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Isabel Maria de Jesus Tomás, técnica superior assessora; e

Helga do Santo Cristo Lopes Alves Mendes, chefe do Sector de Gestão Financeira do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização.

Vogais suplentes: Arlindo Jorge Quaresma Correia, técnico superior assessor; e

Maria do Carmo Martins de Abreu, técnica superior assessora.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 28 de Abril de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remedios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 479,60)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Lista

Classificativa dos únicos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental e condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, para o preenchimento de dois lugares de técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 16 de Março de 1994:

Candidatos aprovados:

Américo Amadeu Evaristo da Silva 9,2 valores

Margarida Maria Viana da Costa Rodrigues 8,9 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Abril de 1994).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 28 de Abril de 1994. — O Presidente do Júri, *Alberto Jacinto Dias Pereira*, chefe de departamento. — O Vogal Efectivo, *Ester Garcia Linãres*, técnica superior assessora — O Vogal Suplente, *Manuel José Castro Ferreira de Mesquita Borges*, técnico de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

SERVIÇOS DE MARINHA

Lista

Classificativa do único candidato aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Marinha, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 23 de Fevereiro de 1994:

Ana Cristina Cachinho 7,58 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Abril de 1994).

Serviços de Marinha, em Macau, aos 14 de Abril de 1994. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Narciso de Sousa Henriques*, capitão-de-fragata. — Os Vogais, *Carlos Eduardo Teixeira Guerra*, capitão-de-fragata AN — *Teresa Maria dos Anjos*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Aviso

Concurso n.º 1/94/FSM

Faz-se público que a sessão de abertura das propostas do concurso para aquisição de viaturas auto-pronto-socorro, auto-bomba-tanque «Microcity» e auto-bomba-tanque de dimensões reduzidas, cuja realização foi anunciada para o dia 10 de Maio de 1994, terá efectivamente lugar no dia 31 de Maio, pelas 10,00 horas, na sala de sessões do Conselho Administrativo da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

Em consequência, a entrega das propostas ao concurso efectuar-se-á no Conselho Administrativo da Divisão Administrativa da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17,00 horas do dia 30 de Maio de 1994.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 26 de Abril de 1994. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Mário Alexandre Alves de Antunes*, tenente-coronel do SAM.

(Custo desta publicação \$ 341,40)

ESCOLA SUPERIOR

Aviso

Faz-se público que, por despacho de 1 de Março de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, se acha aberto concurso documental, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de enfermeiro, do grau 1, do 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro de pessoal da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em Coloane, nos termos do n.º 2 do artigo 103.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

O presente concurso rege-se pelo disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 51, da mesma data.

1. Tipo e prazo de validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, sendo de vinte dias o prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

Ao presente concurso poderão candidatar-se todos os enfermeiros habilitados com o curso de enfermagem geral ou equivalente.

3. Formalização das candidaturas e documentos que devem acompanhar

3.1. Admissão ao concurso — é feita mediante o preenchimento da ficha, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-

-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), e entregue na Secretaria-Geral/Escola Superior das Forças de Segurança de Macau.

3.2. Documentos a apresentar:

3.2.1. Para candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

3.2.2. Os candidatos já vinculados à função pública deverão apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

4. Conteúdo funcional

Administrar a terapêutica, vacinas e os tratamentos prescritos pelo médico; prestar primeiros-socorros de urgência; prestar e ensinar cuidados de higiene; verificar a temperatura, pulso, respiração, tensão arterial, peso e altura, procurando detectar sintomas de doença física ou mental e encaminhá-los para o médico; colaborar com os médicos e outros técnicos de saúde no exercício da sua actividade; efectuar registos relacionados com os cuidados de enfermagem.

5. Vencimento

O candidato que venha a ser provido no lugar de enfermeiro do grau 1, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 320, de acordo com o mapa 9, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção e programa

A selecção será feita mediante avaliação curricular e complementada por uma entrevista.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente efectivo: Major José Augusto da S. Guerreirinho.

Vogais efectivos: Major António José Sampaio E. Silva; e Dr. Mário César Leão.

Vogais suplentes: Sargento-ajudante, António A. P. Barros Costa; e

Primeiro-sargento, António A. F. Rodrigues.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em Coloane, aos 16 de Março de 1994. — O Director da Escola, *Armando Manuel da Silva Aparício*, tenente-coronel de cavalaria.

(Custo desta publicação \$ 1 523,40)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**Aviso**

Faz-se público que se encontra afixada no Sector de Recursos Humanos da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, sita na Rua Central, a lista de candidatos considerados aptos no exame médico relativo ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação e estágio com vista ao preenchimento de vinte e quatro lugares de investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Polícia Judiciária de Macau.

Os interessados deverão consultar a lista supra-referida a fim de tomarem conhecimento da data e local da realização do exame psicológico que ocorrerá no dia 13 de Maio de 1994.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 22 de Abril de 1994. — O Director, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*.

(Custo desta publicação \$ 341,40)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS**Lista**

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, para o preenchimento de cinco vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro da Câmara Municipal das Ilhas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 23 de Março de 1994:

Candidatos admitidos:

Fong Oi Kok;

Guillermo Blanco;

Ng Siu Meng;

So Keang Kun.

Não houve candidatos admitidos condicionalmente, nem candidatos excluídos, considerando-se a presente lista, desde já, definitiva.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 19 de Abril de 1994. — A Presidente do Júri, *Maria Leong Madalena*.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

LEAL SENADO**Anúncio**

Faz-se público que se acha aberto o concurso público n.º 1/SOT/94, referente à aquisição de sete viaturas de passageiros do tipo «Station Wagon».

As peças do processo de concurso são constituídas pelo respectivo programa e pelo caderno de encargos, achando-se as mesmas patentes à disposição dos interessados, todos os dias úteis, às horas de expediente, no Sector de Aprovisionamento e Manutenção do Leal Senado.

A entrega de propostas deverá ser feita até às 17,00 horas, do dia 25 de Maio de 1994, naquele Serviço.

Proceder-se-á à abertura de propostas no dia 26 de Maio de 1994, pelas 10,30 horas, na Sala de Sessões do Leal Senado.

Para ser admitido ao concurso é necessário efectuar na tesouraria do Leal Senado o depósito provisório de \$ 19 000,00 (dezanove mil) patacas ou garantia bancária no mesmo valor nas condições expressas no programa de concurso.

Leal Senado, em Macau, aos 27 de Abril de 1994. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

市政廳**通告**

茲特通知，有關“購置七輛旅行型（Station Wagon）客車”，之第一／工場及運輸部／九四號公開競投現已開始。

競投案卷由有關計劃書和承投責任書組成，並存放於市政廳採購及保養組，在辦公日辦公時間內供有意者參閱。

標書應於一九九四年五月廿五日下午五時前遞交至該組。

一九九四年五月廿六日上午十時三十分在市政廳會議室進行開標。

擬參加競投者，必須在市政廳出納組繳交澳門幣壹萬九千元作為臨時保證金，或按照競投計劃書所示條件提交同一數目的銀行擔保。

一九九四年四月廿七日於澳門市政廳

市政廳主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 823,00)

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES**Listas**

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, com prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 30 de Março de 1994:

Candidato admitido:

Au Vai Va.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

A prestação das provas do referido concurso terá lugar no dia 21 de Maio, pelas 9,30 horas, no edifício-sede dos CTT.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 23 de Abril de 1994. — O Presidente do Júri, *António Adriano da Silva Aguiar*, subdirector. — O Vogal, *Daniela Maria Melo G. R. Pacheco de Moura*, chefe de departamento — O Vogal, *José António A. de Jesus Rodrigues*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, com prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 30 de Março de 1994:

Iong Mei Iok;

Rosa Leong;

Van Mei Lin;

Wong On I.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

A prestação das provas do referido concurso terá lugar no dia 28 de Maio, pelas 9,30 horas, na sala de desenho do edifício-sede dos CTT.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 23 de Abril de 1994. — O Presidente do Júri, *Au Vai Va*, chefe da Divisão de Contabilidade. — Os Vogais Efectivos, *Tou Veng Keong*, chefe da Divisão de Radiocomunicações — *Lei Iok Sim*, chefe do Sector de Administração, Contabilidade e Gestão de Fundos.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico-adjunto postal de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 30 de Março de 1994:

Isabel Maria dos Remédios;

Maria Rosa Marta Clemente Pinto Gibelino.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

As provas realizar-se-ão no Centro de Tratamento e Distribuição de Correios (TRADIC), sito na Rampa de D. Maria II, no dia 20 de Maio de 1994, pelas 9,30 horas.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 26 de Abril de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Ló Weng Un*, chefe do Departamento de Operações Postais. — Os Vogais Efectivos, *Lau Wai Meng*, técnica superior de 2.ª classe — *Chan Nim Chi*, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de primeiro-oficial de exploração postal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 30 de Março de 1994:

Ana Maria do Céu Lopes;

Maria Cíntia da Rocha;

Maria Lucília da Silva, aliás Kong Pek Fan;

Tereza de Sousa.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

As provas realizar-se-ão no Centro de Tratamento e Distribuição de Correios (TRADIC), sito na Rampa de D. Maria II, no dia 21 de Maio de 1994, pelas 9,30 horas.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 26 de Abril de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Ló Weng Un*, chefe do Departamento de Operações Postais. — O Vogal Efectivo, *Isabel Eva da Cunha Manhão*, chefe do Sector de Pessoal — O Vogal Suplente, *Maria Rosa Marta Clemente Pinto Gibelino*, chefe da Secção da Rede de Balcões.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, com prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de primeiro-oficial administrativo, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 30 de Março de 1994:

Candidatos admitidos:

Arminda Fátima de Sousa Ribas da Silva;

Helena Rodrigues Leão;

João Lei;

Joaquim dos Anjos.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

A prestação das provas do referido concurso terá lugar no dia 21 de Maio, pelas 9,30 horas, na sala de desenho do edifício-sede dos CTT.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 26 de Abril de 1994. — O Presidente do Júri, *Daniela Maria Melo Grade Ribeiro Pacheco de Moura*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Isabel Eva da Cunha Manhão*, chefe de sector — *Van Mei Lin*, chefe de sector.

(Custo desta publicação \$ 551,60)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, com prestação de provas, para o preenchimento de sete lugares de segundo-oficial de exploração postal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 30 de Março de 1994:

Candidatos admitidos:

1. Alberto Carvalho;
2. Chio Pac Ch'io;
3. Fátima Luzia José da Silva Fazenda;
4. Joana Teresa Vong Dias, aliás Vong Ling Hang Dias;
5. João Evangelista Vong, aliás Vong Sio Kei;
6. Loreta Maria Machado de Mendonça;
7. Maria Alice Filomena Luís Gee;
8. Maria Catarina Yong Choi Anok Rodrigues;
9. Maria Man Leng Vong Lourenço;
10. Mateus Lo, aliás Lo Hoi;
11. Ng Kun Seong, aliás Eng Khin Hliang;
12. Ng Nam.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

A prova escrita, a que se refere o aviso de abertura do concurso, será realizada no dia 28 de Maio de 1994, pelas 12,00 horas, no Centro de Formação e Projectos Especiais — IPM, 7.º andar, sala 18, edifício CEM.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 26 de Abril de 1994. — O Presidente (suplente), *Maria Rosa Marta Clemente Pinto Gibelino*, chefe da Secção da Rede de Balcões. — Os Vogais Efectivos, *Isabel Eva da Cunha Manhão*, chefe do Sector de Pessoal — *Lau Wai Meng*, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 814,20)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, com prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial administrativo, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 30 de Março de 1994:

Maria Helena de Carvalho Boyol Ngan.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

A prestação das provas do referido concurso terá lugar no dia 14 de Maio, pelas 9,30 horas, na sala de formação do edifício-sede dos CTT.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 26 de Abril de 1994. — O Presidente do Júri, *Isabel Eva da Cunha Manhão*, chefe de sector. — Os Vogais, *António Frederico Santos Carvalho*, chefe de secção — *Maria Rosa Marta Clemente Pinto Gibelino*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

FUNDO DE PENSÕES

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Maria de Fátima Toledo da Trindade requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Hermínio da Trindade, que foi guarda de 2.ª classe da Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 27 de Abril de 1994. — O Administrador Executivo, *Joaquim Pires Machial*.

退休基金會 三十日告示

謹此公佈現有 MARIA DE FÁTIMA TOLEDO DA TRINDADE, 申請其已故丈夫 HERMÍNIO DA TRINDADE, 曾為澳門治安警察廳二等警員, 遺下之遺屬撫卹金, 如有人士認為具權利認知該項撫卹金, 由本告示在政府公報刊登之日起計, 為期三十天, 向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議, 則現申請人之要求將被接納。

澳門退休基金會, 於一九九四年四月二十七日

執行董事 馬志豪

(Custo desta publicação \$ 525,30)

Faz-se público que, tendo Chin Mei Leng requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, Choi Pou Heng, que foi guarda de 3.ª classe da Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 27 de Abril de 1994. — O Administrador Executivo, *Joaquim Pires Machial*.

三十日告示

謹此公佈現有錢美玲，申請其已故丈夫徐寶興，曾為澳門治安警察廳三等警員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

澳門退休基金會，於一九九四年四月二十七日

執行董事 馬志豪

(Custo desta publicação \$ 525,30)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE MACAU

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Au Wing Shing requerido o subsídio de morte por falecimento do seu irmão, Ao Veng Lon, que foi auxiliar, 4.º escalão, do Instituto de Habitação de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção do mesmo subsídio, deduzir os seus direitos, em requerimento a apresentar neste Instituto, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos. Findo aquele prazo e não havendo sido deduzida qualquer habilitação, será deferida a pretensão do referido requerente.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 27 de Abril de 1994. — O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

澳門房屋司

三十日告示

現公佈有關區永成 (AU WING SHING) 申請其已故弟區永倫 (AO VENG LON) 之死亡津貼，其弟任職澳門房屋司助理員，第四職階，如有人士認為有權領取該津貼，

由本告示刊登之日起計三十天期限內，向本司申請應有之權益，如於上述期限內無任何反對申請人之權，則申請人的要求將獲批准。

一九九四年四月二十七日於澳門房屋司

司長 盧玉堅

(Custo desta publicação \$ 560,30)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da respectiva carreira inserida no grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 4, II Série, de 26 de Janeiro de 1994:

Candidatos aprovados:

1. Mário José de Oliveira Chaves 5,95 valores
2. Nuno Fernando Correia Neves Pereira 5,50 »

Candidatos excluídos:

Amélia Maria Minhava Afonso; a)

Marcelo Poon. a)

a) Não compareceu à prova escrita nem à entrevista profissional.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 21 de Abril de 1994).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 22 de Abril de 1994. — O Presidente do Júri, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*, coordenador do Gabinete para a Tradução Jurídica. — Os Vogais, *Nuno Luís Fernandes Calado*, coordenador-adjunto — *Maria da Conceição Albuquerque Gomes*, supervisora técnica dos juristas de formação portuguesa.

(Custo desta publicação \$ 560,30)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Companhia de Importação,
Exportação e Desenvolvimento Predial
Cheong Wong, Limitada**

exarada a fls. 83 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 19, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade em epígrafe, cujo artigo alterado passa a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo segundo

O seu objecto é o exercício das actividades de fomento predial, designadamen-

te construção civil e quaisquer outros investimentos no sector imobiliário, e importação e exportação.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e dois de Abril de mil novecentos e noventa e quatro. — A Notária, *Manuela António*.

(Custo desta publicação \$ 332,70)